

CONSELHO GERAL

AVISO

PROCESSO ELEITORAL

Eleições para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela

Nos termos dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Mirandela, avisa-se que se encontra aberto, a partir do dia 8 de outubro de 2025, o processo eleitoral para a composição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela.

O processo decorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	PROCESSO
8/10	Aprovação do Regulamento Eleitoral para o Conselho Geral. Designação da Comissão Eleitoral para o acompanhamento do processo eleitoral para o Conselho Geral.
13/10	Abertura e publicitação do Regulamento eleitoral para o Conselho Geral na página eletrónica do Agrupamento.
16/10	Disponibilização, para consulta, dos cadernos eleitorais provisórios nos Serviços Administrativos do Agrupamento (prazo de reclamação até 23 de outubro de 2025).
6/11	Prazo limite para a entrega, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, das listas dos candidatos concorrentes às eleições.
7/11	Validação das listas de candidatas.
10/11	Publicação das listas validadas.
12/11	Eleição das Mesas Eleitorais (Pessoal Docente; Pessoal Não Docente, Alunos)
18/11	Eleição dos Representantes do Pessoal Docente. Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente. Eleição dos Representantes dos Alunos. Eleição dos Representantes dos Pais e Encarregados de Educação.
19/11	Publicação dos resultados.
21/11	Prazo para reclamações.

26/11	Tomada de Posse dos elementos eleitos e designados. Coptação de entidades da comunidade educativa.
3/12	Tomada de Posse das entidades cooptadas. Eleição do Presidente do CG.

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 10 de outubro de 2025

O Presidente do Conselho Geral

João José Fernandes Bento